

RECEBIO ORIGINAL  
09/09/2020  
Janna Gomes de Souza



IPAAM  
FL N° 34  
ASS. L

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 035/2020

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: **Taylor Silva de Freitas**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Recanto Verde, nº 178, Conjunto Mariana, Boca do Acre-AM.

CNPJ/CPF: 519.100.042-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (68) 98105-4730

PROCESSO NO: 1604.2020

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Parte do Seringal Granada, Margem direita Rio Acre, BR 317, km 62, Zona Rural, nas seguintes coordenadas geográficas: 9°33'33,0" S e 67°22'57,4" W, Boca do Acre-AM.

FINALIDADE: Agropecuária

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 5,0 m<sup>3</sup>/dia


VALIDADE: 05 ANOS

### Atenção:

- Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
- O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.

Manaus-AM, 09 SET 2020

  
Eduardo White Pontes da Costa  
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

  
Maria do Carmo Neves dos Santos  
Diretora Técnica, no exercício da Presidência

